

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 6644/2022 – SESAN/PMA  
PP Nº 9/2022-033-SESAN/PMA

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO**

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório PP nº 9/2022-033-SESAN/PMA, que tem como objeto O **FORNECIMENTO DE INSUMOS E ACREGADOS, INCLUSO SERVIÇO DE TRANSPORTE, LOTE 04**, para o município de Ananindeua/Pará, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa PRISMA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 20.585.886/0001-90, com o preço global de **R\$- 2.839.000,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil reais)**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2023.



**SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO





neste ato representada por seu **SECRETÁRIO, Sr. DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR** inscrita no CPF nº 889.936.712-49 residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, do 1º termo de apostilamento ao 2º Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 001/2020-SEGEF/PMA firmado com a CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, CNPJ 10.925.851/0001-07, celebram o presente termo de apostilamento que consiste na adequação de dotação orçamentária, proporcional ao período da vigência do contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO ORÇAMENTO:** Consiste na alocação orçamentária do 2º termo de aditivo ao Contrato Nº 001/2020-PMA/SEGEF, referente a contratação de empresa especializada para locação de máquinas multifuncionais e impressora monocromática, com fornecimento de peças, manutenção preventiva e corretiva, suprimentos e consumíveis, para atender as atividades desta SEGEF.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA FONTE:** O presente Termo de Apostilamento consiste na readequação orçamentária e tem por objeto a alteração de fonte, conforme LEI Nº 3.283/2022 de 16/12/2022, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023.

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária, passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Gestão Fazendária

Unidade: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária

Funcional programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da despesa: 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C

Sub-elemento: 3390400400 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESS

Fonte: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

Valor para 2023: 16.450,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Ananindeua, 10 de Janeiro de 2023.

**Ducival Carvalho Pereira Junior**

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

*1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 004/2018-SEGEF/PMA, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA e a empresa EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA.*

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, inscrita no CNPJ nº 28.901.892/0001-10, com sede na Rua Claudio Sanders, nº 1590, CEP 67030-970, neste ato representada por seu **SECRETÁRIO, Sr. DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR** inscrita no CPF nº 889.936.712-49 residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, do 6º Termo de Aditivo ao contrato administrativo Nº 004/2022-PMA/SEGEF firmado com a empresa EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 53.174.058/0001-18, celebram o presente termo de apostilamento que consiste na alocação orçamentária, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO ORÇAMENTO:** Consiste na alocação orçamentária ao 6º Termo Aditivo ao Contrato nº004/2018-SEGEF/PMA, referente a prestação de serviços destinados a assessoria e consultoria na modernização administrativa, tributária e econômico-fiscal, que permita a integração do cadastro mobiliário, para atender as demandas desta Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA FONTE:** O presente Termo de Apostilamento consiste na readequação orçamentária e tem por objeto a alteração de fonte, conforme LEI Nº 3.283/2022 de 16/12/2022, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023.

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária, passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Gestão Fazendária

Unidade: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária

Funcional programática: 0412200152380 Gestão da Administração Fazendária

Natureza da despesa: 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C

Sub-elemento: 3390400600 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Fonte: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

Valor para 2023: R\$ 179.850,00 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais)

Ananindeua, 11 de Janeiro de 2023.

**Ducival Carvalho Pereira Junior**

Secretário Municipal de Gestão Fazendária.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do Decreto nº. 17.426 de 02 de janeiro de 2017, reconheço a dívida no valor de **R\$ 9.229,01** (Nove mil, duzentos e vinte e nove reais e um centavo) junto à pessoa física Augusto César Viana Soares, CPF: 096.999.962-34 situado na Rua Oiapoque, nº42, Bairro do Curuçambá, correspondente ao aluguel do imóvel para atender as necessidades desta SEPOF.

Informo que a despesa se encontrava devidamente empenhada no exercício anterior (2022), e que foram emitido recibo referente ao mês de agosto/2022 no Valor Total de **R\$ R\$ 9.229,01** (Nove mil, duzentos e vinte e nove reais e um centavo), devidamente atestado, confirmando o serviço contratado, ressaltando-se que apenas não houve tempo hábil para a respectiva liquidação.

**ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO**

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 6644/2022 – SESAN/PMA  
PP Nº 9/2022-033-SESAN/PMA

### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório PP nº 9/2022-033-SESAN/PMA, que tem como objeto O **FORNECIMENTO DE INSUMOS E ACREGADOS, INCLUSO SERVIÇO DE TRANSPORTE, LOTE 01**, para o município de Ananindeua/Pará. **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa L F CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 01.643.593/0001-51, com o preço global de **R\$-5.532.500,00 (cinco milhões, quinhentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2023.

**SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

PROCESSO Nº 6644/2022 – SESAN/PMA  
PP Nº 9/2022-033-SESAN/PMA

### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório PP nº 9/2022-033-SESAN/PMA, que tem como objeto O **FORNECIMENTO DE INSUMOS E ACREGADOS, INCLUSO**





**SERVIÇO DE TRANSPORTE, LOTE 04**, para o município de Ananindeua/Pará, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa PRISMA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 20.585.886/0001-90, com o preço global de **R\$- 2.839.000,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil reais)**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2023.

**SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

**PROCESSO Nº 6644/2022 – SESAN/PMA**  
**PP Nº 9/2022-033-SESAN/PMA**

#### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório PP nº 9/2022-033-SESAN/PMA, que tem como objeto O **FORNECIMENTO DE INSUMOS E ACREGADOS, INCLUSO SERVIÇO DE TRANSPORTE, LOTE 02**, para o município de Ananindeua/Pará, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa V S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 09.222.862/0001-33, com o preço global de **R\$- 8.418.450,00 (oito milhões, quatrocentos e dezoito mil e quatrocentos e cinquenta reais)**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2023.

**SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

**PROCESSO Nº 6644/2022 – SESAN/PMA**  
**PP Nº 9/2022-033-SESAN/PMA**

#### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório PP nº 9/2022-033-SESAN/PMA, que tem como objeto O **FORNECIMENTO DE INSUMOS E ACREGADOS, INCLUSO SERVIÇO DE TRANSPORTE, LOTE 03**, para o município de Ananindeua/Pará, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa V S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 09.222.862/0001-33, com o preço global de **R\$- 1.499.950,00 (hum milhão, quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta reais)**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2023.

**SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 037/2022– SESAN/PMA.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **CONSTRUAMEC – CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A.**

**OBJETO DO CONTRATO:** é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E REMENDO ASFÁLTICO EM VIAS DOS BAIRROS ÁGUAS LINDAS, ÁGUAS**

**BRANCAS, CENTRO, DISTRITO INDUSTRIAL E LEVILÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.**

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo contratual que expirará no dia 28 de janeiro de 2023, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses de execução e 07 (sete) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 28 de agosto de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de janeiro 2022

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
MAURO ANTÔNIO SOARES NASSAR

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
**056/2022– SESAN/PMA.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **ÁTICO CONSTRUTORA LTDA.**

**OBJETO DO CONTRATO:** é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO, DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO FIO, LINHA D'ÁGUA E CALÇADAS) E DRENAGEM PROFUNDA DA RUA NOVA, NO BAIRRO DO COQUEIRO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.**

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo contratual que expirará no dia 25 de janeiro de 2023, fica prorrogado por mais 02 (dois) meses de execução e 03 (três) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 25 de abril de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro 2023

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
AUGUSTO CESAR VIANA SOARES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº 005/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, nomeado pelo Decreto nº 261/21, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV do Art. 72 da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 c/c Art. 30 da Lei nº 2.231, de 24 de julho 2006, na condição de Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho do Processo de Promoção para Subinspetor da Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

**Considerando** o Edital do Processo de Promoção de GCM 1ª CLASSE para Subinspetor da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, publicado no DOM nº 3944 datado de 16 de setembro de 2022,

**Considerando** o disposto na Lei 2.706 de 03 de outubro de 2014 e a Lei nº 3.028 de 09 de julho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar pública a relação provisória dos Guardas Cívicos Municipais de 1ª Classe não habilitados para promoção à Subinspetores conforme avaliação de desempenho do Processo de Promoção.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**ARLINDO PENHA DA SILVA**  
**SECRETARIO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**  
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 6644/2022 – SESAN/PMA  
PP Nº 9/2022-033-SESAN/PMA

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO**

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório PP nº 9/2022-033-SESAN/PMA, que tem como objeto O **FORNECIMENTO DE INSUMOS E ACREGADOS, INCLUSO SERVIÇO DE TRANSPORTE, LOTE 01**, para o município de Ananindeua/Pará. **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa L F CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 01.643.593/0001-51, com o preço global de **R\$-5.532.500,00 (cinco milhões, quinhentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2023.



**SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

PROCESSO Nº 0074/2023 - 22/2023  
Nº 17/2023-003-REMANEJADA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 35, VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº 17/2023-003-REMANEJADA, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE INSUMOS E ACRIÇADOS, INCLUIDO SERVIÇO DE TRANSPORTE, LOTE 01, para o município de Ananinópolis, PARANÁ, HOMOLOGADO a presente licitação e ADJUDICADO em favor da empresa L. COVATRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.643.292/0001-71, com o preço global de R\$ 2.521.700,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil e duzentos reais), com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Ao Departamento Jurídico para os efeitos de ciência quanto à criação de competente contrato.

Ananinópolis (PA), 11 de janeiro de 2023.



SECRETARIA DE SAÚDE E INFRAESTRUTURA  
PAULO ROBERTO CAVALHEIRO DE MACEDO



neste ato representada por seu **SECRETÁRIO, Sr. DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR** inscrita no CPF nº 889.936.712-49 residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, do 1º termo de apostilamento ao 2º Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 001/2020-SEGEF/PMA firmado com a CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, CNPJ 10.925.851/0001-07, celebram o presente termo de apostilamento que consiste na adequação de dotação orçamentária, proporcional ao período da vigência do contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO ORÇAMENTO:** Consiste na alocação orçamentária do 2º termo de aditivo ao Contrato Nº 001/2020-PMA/SEGEF, referente a contratação de empresa especializada para locação de máquinas multifuncionais e impressora monocromática, com fornecimento de peças, manutenção preventiva e corretiva, suprimentos e consumíveis, para atender as atividades desta SEGEF.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA FONTE:** O presente Termo de Apostilamento consiste na readequação orçamentária e tem por objeto a alteração de fonte, conforme LEI Nº 3.283/2022 de 16/12/2022, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023.

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária, passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Gestão Fazendária

Unidade: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária

Funcional programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da despesa: 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C

Sub-elemento: 3390400400 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESS

Fonte: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

Valor para 2023: 16.450,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Ananindeua, 10 de Janeiro de 2023.

**Ducival Carvalho Pereira Junior**  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

*1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 004/2018-SEGEF/PMA, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA e a empresa EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA.*

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, inscrita no CNPJ nº 28.901.892/0001-10, com sede na Rua Claudio Sanders, nº 1590, CEP 67030-970, neste ato representada por seu **SECRETÁRIO, Sr. DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR** inscrita no CPF nº 889.936.712-49 residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, do 6º Termo de Aditivo ao contrato administrativo Nº 004/2022-PMA/SEGEF firmado com a empresa EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 53.174.058/0001-18, celebram o presente termo de apostilamento que consiste na alocação orçamentária, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO ORÇAMENTO:** Consiste na alocação orçamentária ao 6º Termo Aditivo ao Contrato nº004/2018-SEGEF/PMA, referente a prestação de serviços destinados a assessoria e consultoria na modernização administrativa, tributária e econômico-fiscal, que permita a integração do cadastro mobiliário, para atender as demandas desta Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA FONTE:** O presente Termo de Apostilamento consiste na readequação orçamentária e tem por objeto a alteração de fonte, conforme LEI Nº 3.283/2022 de 16/12/2022, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023.

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária, passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Gestão Fazendária

Unidade: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária

Funcional programática: 0412200152380 Gestão da Administração Fazendária

Natureza da despesa: 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C

Sub-elemento: 3390400600 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Fonte: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

Valor para 2023: R\$ 179.850,00 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais)

Ananindeua, 11 de Janeiro de 2023.

**Ducival Carvalho Pereira Junior**  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do Decreto nº. 17.426 de 02 de janeiro de 2017, reconheço a dívida no valor de **R\$ 9.229,01** (Nove mil, duzentos e vinte e nove reais e um centavo) junto à pessoa física Augusto César Viana Soares, CPF: 096.999.962-34 situado na Rua Oiapoque, nº42, Bairro do Curuçambá, correspondente ao aluguel do imóvel para atender as necessidades desta SEPOF.

Informo que a despesa se encontrava devidamente empenhada no exercício anterior (2022), e que foram emitido recibo referente ao mês de agosto/2022 no Valor Total de **R\$ R\$ 9.229,01** (Nove mil, duzentos e vinte e nove reais e um centavo), devidamente atestado, confirmando o serviço contratado, ressaltando-se que apenas não houve tempo hábil para a respectiva liquidação.

**ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO**

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 6644/2022 – SESAN/PMA  
PP Nº 9/2022-033-SESAN/PMA

### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório PP nº 9/2022-033-SESAN/PMA, que tem como objeto O **FORNECIMENTO DE INSUMOS E ACREGADOS, INCLUSO SERVIÇO DE TRANSPORTE, LOTE 01**, para o município de Ananindeua/Pará. **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa L F CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 01.643.593/0001-51, com o preço global de **R\$-5.532.500,00 (cinco milhões, quinhentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2023.

**SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

PROCESSO Nº 6644/2022 – SESAN/PMA  
PP Nº 9/2022-033-SESAN/PMA

### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório PP nº 9/2022-033-SESAN/PMA, que tem como objeto O **FORNECIMENTO DE INSUMOS E ACREGADOS, INCLUSO**

Le 15 mars 2023, l'Assemblée a tenu sa 100e séance.

Assemblée de l'Assemblée 2023

Assemblée de l'Assemblée 2023

Assemblée de l'Assemblée 2023



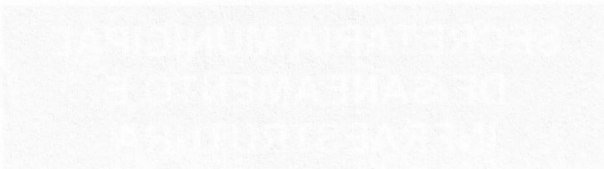
Assemblée de l'Assemblée 2023

Le 15 mars 2023, l'Assemblée a tenu sa 100e séance.

Le 15 mars 2023, l'Assemblée a tenu sa 100e séance.

Assemblée de l'Assemblée 2023

Assemblée de l'Assemblée 2023



Assemblée de l'Assemblée 2023

Le 15 mars 2023, l'Assemblée a tenu sa 100e séance.

Le 15 mars 2023, l'Assemblée a tenu sa 100e séance.

Assemblée de l'Assemblée 2023

Assemblée de l'Assemblée 2023

Assemblée de l'Assemblée 2023

Le 15 mars 2023, l'Assemblée a tenu sa 100e séance.

Le 15 mars 2023, l'Assemblée a tenu sa 100e séance.

Le 15 mars 2023, l'Assemblée a tenu sa 100e séance.

Le 15 mars 2023, l'Assemblée a tenu sa 100e séance.

Assemblée de l'Assemblée 2023

Assemblée de l'Assemblée 2023

Le 15 mars 2023, l'Assemblée a tenu sa 100e séance.

Le 15 mars 2023, l'Assemblée a tenu sa 100e séance.

Le 15 mars 2023, l'Assemblée a tenu sa 100e séance.

Le 15 mars 2023, l'Assemblée a tenu sa 100e séance.

Le 15 mars 2023, l'Assemblée a tenu sa 100e séance.

Le 15 mars 2023, l'Assemblée a tenu sa 100e séance.

Le 15 mars 2023, l'Assemblée a tenu sa 100e séance.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 6644/2022 – SESAN/PMA  
PP Nº 9/2022-033-SESAN/PMA

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO**

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório PP nº 9/2022-033-SESAN/PMA, que tem como objeto O **FORNECIMENTO DE INSUMOS E ACREGADOS, INCLUSO SERVIÇO DE TRANSPORTE, LOTE 02**, para o município de Ananindeua/Pará, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa V S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 09.222.862/0001-33, com o preço global de **R\$- 8.418.450,00 (oito milhões, quatrocentos e dezoito mil e quatrocentos e cinquenta reais)**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2023.



**SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO





**SERVIÇO DE TRANSPORTE, LOTE 04**, para o município de Ananindeua/Pará, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa PRISMA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 20.585.886/0001-90, com o preço global de **R\$- 2.839.000,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil reais)**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2023.

**SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

**PROCESSO Nº 6644/2022 – SESAN/PMA**  
**PP Nº 9/2022-033-SESAN/PMA**

#### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório PP nº 9/2022-033-SESAN/PMA, que tem como objeto O **FORNECIMENTO DE INSUMOS E ACREGADOS, INCLUSO SERVIÇO DE TRANSPORTE, LOTE 02**, para o município de Ananindeua/Pará, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa V S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 09.222.862/0001-33, com o preço global de **R\$- 8.418.450,00 (oito milhões, quatrocentos e dezoito mil e quatrocentos e cinquenta reais)**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2023.

**SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

**PROCESSO Nº 6644/2022 – SESAN/PMA**  
**PP Nº 9/2022-033-SESAN/PMA**

#### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório PP nº 9/2022-033-SESAN/PMA, que tem como objeto O **FORNECIMENTO DE INSUMOS E ACREGADOS, INCLUSO SERVIÇO DE TRANSPORTE, LOTE 03**, para o município de Ananindeua/Pará, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa V S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 09.222.862/0001-33, com o preço global de **R\$- 1.499.950,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta reais)**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2023.

**SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 037/2022– SESAN/PMA.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **CONSTRUAMEC – CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A.**

**OBJETO DO CONTRATO:** é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E REMENDO ASFÁLTICO EM VIAS DOS BAIRROS ÁGUAS LINDAS, ÁGUAS**

**BRANCAS, CENTRO, DISTRITO INDUSTRIAL E LEVLÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.**

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo contratual que expirará no dia 28 de janeiro de 2023, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses de execução e 07 (sete) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 28 de agosto de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de janeiro 2022

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
MAURO ANTÔNIO SOARES NASSAR

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
**056/2022– SESAN/PMA.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **ÁTICO CONSTRUTORA LTDA.**

**OBJETO DO CONTRATO:** é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO, DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO FIO, LINHA D'ÁGUA E CALÇADAS) E DRENAGEM PROFUNDA DA RUA NOVA, NO BAIRRO DO COQUEIRO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.**

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo contratual que expirará no dia 25 de janeiro de 2023, fica prorrogado por mais 02 (dois) meses de execução e 03 (três) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 25 de abril de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro 2023

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
AUGUSTO CESAR VIANA SOARES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº 005/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, nomeado pelo Decreto nº 261/21, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV do Art. 72 da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 c/c Art. 30 da Lei nº 2.231, de 24 de julho 2006, na condição de Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho do Processo de Promoção para Subinspetor da Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

**Considerando** o Edital do Processo de Promoção de GCM 1ª CLASSE para Subinspetor da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, publicado no DOM nº 3944 datado de 16 de setembro de 2022,

**Considerando** o disposto na Lei 2.706 de 03 de outubro de 2014 e a Lei nº 3.028 de 09 de julho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar pública a relação provisória dos Guardas Cívicos Municipais de 1ª Classe não habilitados para promoção à Subinspetores conforme avaliação de desempenho do Processo de Promoção.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**ARLINDO PENHA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**  
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

SECTION 1. PURPOSE AND SCOPE OF THE REPORT

The purpose of this report is to provide a comprehensive overview of the project's progress and financial status as of the reporting period.

DATE OF REPORT: 15th March 2023

PREPARED BY: Mr. John Doe, Project Manager

FOR THE BOARD OF DIRECTORS AND SHAREHOLDERS

THIS REPORT IS INTENDED TO PROVIDE A CLEAR AND CONCISE SUMMARY OF THE PROJECT'S PERFORMANCE AND FINANCIAL POSITION.

THE REPORT IS DIVIDED INTO SEVERAL SECTIONS, INCLUDING AN EXECUTIVE SUMMARY, A DETAILED FINANCIAL STATEMENT, AND A CONCLUDING REMARKS SECTION.

IT IS REQUESTED THAT YOU REVIEW THIS REPORT CAREFULLY AND PROVIDE YOUR FEEDBACK AND COMMENTS TO THE PROJECT MANAGER.

DATE OF REPORT: 15th March 2023

PREPARED BY: Mr. John Doe, Project Manager



SECTION 2. EXECUTIVE SUMMARY

The project has achieved significant milestones during the reporting period, including the completion of the initial phase of development and the launch of the pilot program.

Overall, the project is progressing well, and we are confident that we will meet our target completion date.

For more detailed information, please refer to the full report.

Page 1 of 1

The project team is committed to providing high-quality results and ensuring that all stakeholders are kept informed throughout the process.

For more information, please contact the Project Manager.

SECTION 3. FINANCIAL STATEMENT

The financial statement provides a detailed breakdown of the project's budget and actual spending.

SECTION 4. DETAILED FINANCIAL STATEMENT

This section contains the detailed financial data, including income statements, balance sheets, and cash flow statements.

DATE OF REPORT: 15th March 2023

PREPARED BY: Mr. John Doe, Project Manager

FOR THE BOARD OF DIRECTORS AND SHAREHOLDERS

THIS REPORT IS INTENDED TO PROVIDE A CLEAR AND CONCISE SUMMARY OF THE PROJECT'S PERFORMANCE AND FINANCIAL POSITION.

THE REPORT IS DIVIDED INTO SEVERAL SECTIONS, INCLUDING AN EXECUTIVE SUMMARY, A DETAILED FINANCIAL STATEMENT, AND A CONCLUDING REMARKS SECTION.

IT IS REQUESTED THAT YOU REVIEW THIS REPORT CAREFULLY AND PROVIDE YOUR FEEDBACK AND COMMENTS TO THE PROJECT MANAGER.

DATE OF REPORT: 15th March 2023

PREPARED BY: Mr. John Doe, Project Manager

FOR THE BOARD OF DIRECTORS AND SHAREHOLDERS

THIS REPORT IS INTENDED TO PROVIDE A CLEAR AND CONCISE SUMMARY OF THE PROJECT'S PERFORMANCE AND FINANCIAL POSITION.

THE REPORT IS DIVIDED INTO SEVERAL SECTIONS, INCLUDING AN EXECUTIVE SUMMARY, A DETAILED FINANCIAL STATEMENT, AND A CONCLUDING REMARKS SECTION.

IT IS REQUESTED THAT YOU REVIEW THIS REPORT CAREFULLY AND PROVIDE YOUR FEEDBACK AND COMMENTS TO THE PROJECT MANAGER.

DATE OF REPORT: 15th March 2023

PREPARED BY: Mr. John Doe, Project Manager

FOR THE BOARD OF DIRECTORS AND SHAREHOLDERS

SECTION 5. CONCLUDING REMARKS

The project has been completed successfully, and we are pleased to have achieved our goals.

We thank you for your support and contribution throughout the project.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 6644/2022 – SESAN/PMA  
PP Nº 9/2022-033-SESAN/PMA

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO**

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório PP nº 9/2022-033-SESAN/PMA, que tem como objeto O **FORNECIMENTO DE INSUMOS E ACREGADOS, INCLUSO SERVIÇO DE TRANSPORTE, LOTE 03**, para o município de Ananindeua/Pará, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa V S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 09.222.862/0001-33, com o preço global de **R\$- 1.499.950,00 (hum milhão, quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta reais)**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2023.



**SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

PROCESSO Nº 001.2023 - 000000000  
DE Nº 000000000

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Por termos do artigo 38, VII, da Lei nº 8.666/93 e seus alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº 001.2023-000000000, que tem como objeto O FORNECIMENTO DE INSTÂNCIAS E ACRESCADOS, INCLUSIVE SERVIÇO DE TRANSPORTE, FÓTE 03, para o município de Ananias, conforme HOMOLOGADO a presente licitação e AJUSTADO o seu objeto à empresa Y 2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.312.862/0001-33, com o preço global de R\$ 1.499.950,00 (uma milhão, quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta reais), com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

O Departamento Jurídico para os efeitos do Edital quanto à validade da presente licitação.

Ananias (PA), 11 de Janeiro de 2023.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA  
PAULO ROBERTO CAVALCÃO DE MACEDO



**SERVIÇO DE TRANSPORTE, LOTE 04**, para o município de Ananindeua/Pará, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa PRISMA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 20.585.886/0001-90, com o preço global de **R\$- 2.839.000,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil reais)**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2023.

**SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

**PROCESSO Nº 6644/2022 – SESAN/PMA**  
**PP Nº 9/2022-033-SESAN/PMA**

#### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório PP nº 9/2022-033-SESAN/PMA, que tem como objeto O **FORNECIMENTO DE INSUMOS E ACREGADOS, INCLUSO SERVIÇO DE TRANSPORTE, LOTE 02**, para o município de Ananindeua/Pará, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa V S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 09.222.862/0001-33, com o preço global de **R\$- 8.418.450,00 (oito milhões, quatrocentos e dezoito mil e quatrocentos e cinquenta reais)**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2023.

**SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

**PROCESSO Nº 6644/2022 – SESAN/PMA**  
**PP Nº 9/2022-033-SESAN/PMA**

#### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório PP nº 9/2022-033-SESAN/PMA, que tem como objeto O **FORNECIMENTO DE INSUMOS E ACREGADOS, INCLUSO SERVIÇO DE TRANSPORTE, LOTE 03**, para o município de Ananindeua/Pará, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa V S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 09.222.862/0001-33, com o preço global de **R\$- 1.499.950,00 (hum milhão, quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta reais)**, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2023.

**SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 037/2022 – SESAN/PMA.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **CONSTRUAMEC – CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A.**

**OBJETO DO CONTRATO:** é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E REMENDO ASFÁLTICO EM VIAS DOS BAIRROS ÁGUAS LINDAS, ÁGUAS**

**BRANCAS, CENTRO, DISTRITO INDUSTRIAL E LEVILÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.**

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo contratual que expiraria no dia 28 de janeiro de 2023, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses de execução e 07 (sete) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 28 de agosto de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de janeiro 2022

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
MAURO ANTÔNIO SOARES NASSAR

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
**056/2022 – SESAN/PMA.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **ÁTICO CONSTRUTORA LTDA.**

**OBJETO DO CONTRATO:** é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO, DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO FIO, LINHA D'ÁGUA E CALÇADAS) E DRENAGEM PROFUNDA DA RUA NOVA, NO BAIRRO DO COQUEIRO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.**

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo contratual que expiraria no dia 25 de janeiro de 2023, fica prorrogado por mais 02 (dois) meses de execução e 03 (três) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 25 de abril de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro 2023

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
AUGUSTO CESAR VIANA SOARES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº 005/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, nomeado pelo Decreto nº 261/21, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV do Art. 72 da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 c/c Art. 30 da Lei nº 2.231, de 24 de julho 2006, na condição de Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho do Processo de Promoção para Subinspetor da Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

**Considerando** o Edital do Processo de Promoção de GCM 1ª CLASSE para Subinspetor da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, publicado no DOM nº 3944 datado de 16 de setembro de 2022,

**Considerando** o disposto na Lei 2.706 de 03 de outubro de 2014 e a Lei nº 3.028 de 09 de julho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar pública a relação provisória dos Guardas Cívicos Municipais de 1ª Classe não habilitados para promoção à Subinspetores conforme avaliação de desempenho do Processo de Promoção.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**ARLINDO PENHA DA SILVA**  
**SECRETARIO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**  
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

